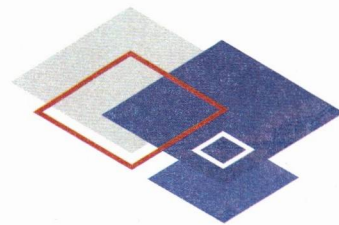




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 015/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1824, de 05 de fevereiro, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS E SERVIÇOS, COMO FORMA DE EXTINÇÃO DA OBRIGATORIEDADE TRIBUTÁRIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 19 de fevereiro de 2024, às 11:20 resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei, tem por intuito dar condições ao município de Água Boa promover um amplo programa de recuperação de créditos tributários. Na realidade do município, grande quantidade de contribuintes que tem buscado regularizar seus débitos junto ao município vem solicitando a facilidade de pagamento por meio de dação em pagamento de bens móveis e por meio da prestação de serviços ao município, bem como pela compensação entre débitos e créditos recíprocos, e, atualmente, a legislação municipal não é clara e por vezes não permite esses procedimentos.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 007/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 19 de fevereiro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lanson (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.